



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA'

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em 16 de abril de 1970

N.
ASSUNTO
SERVIÇO

M E N S A G E M

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

N e s t a

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelênciia, ao alto pronunciamento da egrégia Câmara de Vereadores, o inclusivo projeto de lei, que solicita abertura de crédito para indenização da área desapropriada, no Bairro Eldoradora, de propriedade do Senhor JOSÉ PIRES DA LUZ, tendo em vista a desapropriação feita na gestão do Prefeito Francisco De Filippo, com intuito de explorar cascalho; e que transitou na justiça até a data de hoje, embora tenha a atual administração recorrido aos trâmites legais em favor da municipalidade, viu-se condenada pela justiça, a indenização de Ncr\$ 11.124,93 - incluindo custas e honorários; considerando já haver em depósito a importância de Ncr\$ 1.500,00 - restando somente agora a diferença.

Cabe-me, ainda acentuar que a medida proposta a deliberação dos senhores Vereadores, constitui decisão judicial em fase final, não cabendo outra alternativa.

Prevaleço-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelênciia, as expressões de meu apreço e distinta consideração.

Narciso Paulo Michelli
- Prefeito Municipal -